



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

DECRETO nº 2572 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre suplementação de verbas no orçamento vigente no valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e da outras providencias.

MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o inciso V do artigo 4º da lei municipal 1.844, de 22 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na seção de contabilidade e orçamento da Prefeitura municipal, um credito suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

04	Agricultura		
02	Agricultura		
72 206050005.2.022 - 4490520000	Equipamentos e material permanente	01 - Tesouro	R\$ 20.000,00
07	Educação		
02	Ensino Fundamental		
100 – 123610009.2.027 - 490510000	Obras e instalações	05 – Transferências e convênios Federais - vinculados	R\$ 45.000,00

Art. 2º O presente credito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

12	Indústria, comercio e Turismo		
02	Turismo		
119-236950014.1.018 - 490510000	Obras e instalações	02-Transferências e convênios Estaduais – vinculados	R\$ 65.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joanópolis, 09 de janeiro de 2017.

MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS

Prefeito

Certifico que este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, Registrado no livro de Decretos do ano de 2017, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.